

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130001354/2016	DATA: 11/05/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

DO – 13/05/2016

Resolução SEOP n.º 007, de 11 de maio de 2016.

Aprova o Regimento Interno do Centro Integrado de Segurança pública (CISP) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, com o fundamento no Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n° 3.145 de 26 de junho de 2015, no disposto no art. 31, incisos III e VIII do Decreto Municipal n.º 11.742, de 23 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 130001354/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Centro Integrado de Segurança pública (CISP), nos termos do anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Fica atribuída classificação reservada ao Regimento Interno aprovado por esta Resolução por tratar de matéria inerente à segurança física de equipamentos e instalações de segurança pública.

Art. 3º - O anexo à presente deverá ser alvo de

Secretaria Municipal de Ordem Pública

PROCESSO N° 130001354/2016	DATA: 11/05/2016	RUBRICA: Wanderby B. de Medeiros Mat. SEOP n.º 240.944-3	FOLHA:
--------------------------------------	----------------------------	---	---------------

publicação em Boletim Interno da Guarda Civil Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, em 12 de maio de 2016.

Marcus Jardim Gonçalves
Secretário Municipal de Ordem Pública